

EDITAL Nº 005/2026/FCS/UFLA

26 de janeiro de 2026

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do Edital	26/01/2026
Fase de inscrições	26/01 a 13/02/2026
Resultado da Homologação de Inscrições	19/02/2026
Divulgação lista de votantes	20/02/2026
Interposição de recursos contra a lista de votantes	23 a 25/02/2026
Eleição	26/02/2026
Resultado Preliminar	27/02/2026
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	02 a 03/03/2026
Resultado Final	04/03/2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 178, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 e considerando o disposto no Art. 114 da mesma normativa, torna público o Edital para candidatura e eleição de Representante Discente de Graduação para compor a Congregação da FCS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(a) representante discente de graduação na Congregação da FCS será de um ano, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições da Congregação da FCS estão previstas na Resolução Normativa CUNI nº 178, de 10 de dezembro de 2025.

1.3 O início do exercício dos cargos se dará assim que a Portaria de composição da Congregação seja publicada.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo os discentes de graduação vinculados à FCS, que deverão estar regularmente matriculados na Instituição e em tempo suficiente para completar o mandato de um ano.

3. DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral, a Comissão designada pelo Diretor da FCS, através da Portaria FCS nº 77, de 10 de dezembro de 2025, disponível e publicada no SEI/UFLA, sendo integrada por Clara Gavião Prado (técnica-administrativa da Coordenadoria de Secretaria Integrada da Faculdade de Ciências da Saúde), Priscila Carneiro Valim Rogatto (docente do Departamento de Educação Física) e Bárbara Gomes Ribeiro (discente do curso de Graduação em Educação Física Bacharelado), sob a presidência da primeira.

3.2 Caberá à Comissão do Processo Eleitoral:

I – Elaborar e divulgar o Edital;

II – Receber e homologar as inscrições;

III – Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

IV - Elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);

V – Homologar o resultado;

VI – Avaliar os recursos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir da publicação deste Edital, encerrando-se impreterivelmente no dia 13 de fevereiro de 2026, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição se dará por meio de Formulário de Inscrição contido no final deste Edital (Anexo I), a ser preenchido com a indicação do(a) candidato(a) ao cargo específico, e, enviado ao e-mail da FCS (fcs@ufla.br) com o assunto: EDITAL 005/2026/FCS/UFLA. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

4.3 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar que está de acordo com o termo de aceitação da investidura no cargo, caso seja eleito(a).

4.4 O formulário, para ter validade, deverá ser preenchido e assinado digitalmente, por meio do SOU GOV e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.5 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos através do site da FCS. A divulgação

dar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2026.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme mencionado no item 3 deste Edital.

5.2 A votação ocorrerá por meio da plataforma eletrônica da UFLA (Helios volt), por escrutínio secreto, no dia 26 de fevereiro de 2026, das 8 horas às 17 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital: todos os discentes regularmente matriculados e ativos em cursos de graduação vinculados à FCS.

5.4 No dia 20 de fevereiro de 2026, será realizada a divulgação prévia da lista de votantes na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br).

5.5 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.6 Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico.

5.7 Não serão permitidos: voto por procuração ou cumulativos.

5.8 A apuração será realizada ao término da eleição.

5.9 O(A) representante discente de graduação da Congregação da FCS será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos. O(A) representante de suplente será o(a) segundo(a) candidato(a) mais votado(a), o(a) qual completará o mandato em caso de impedimento definitivo do membro titular.

5.10 Em caso de empate, será eleito o discente com mais tempo de vínculo com a Instituição.

Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade.

5.11 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção “voto em branco”. O(a) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

5.12 Caso ocorra perda da condição de vínculo com a FCS, ocorrerá a extinção automática do mandato, podendo, até o término deste, assumir o membro suplente, desde que satisfaça à condição de representante.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada ao e-mail da Faculdade de Ciências da Saúde (fcs@ufla.br).

6.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2026, na página da FCS/UFLA.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos entre os dias 02 e 03 de março de 2026, diretamente à Presidente da Comissão Escrutinadora do processo eleitoral, técnica Clara Gavião Prado (clara.prado@ufla.br), com cópia para os demais membros (barbara.ribeiro2@estudante.ufla.br e valimrogatto@ufla.br), através do formulário de interposição de recurso (Anexo II).

7.2 As respostas aos recursos serão publicadas no dia 04 de março de 2026 no site da Faculdade de Ciências da Saúde.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será homologado pela Comissão Escrutinadora no dia 04 de março de 2026, e divulgado pela Secretaria Integrada da FCS.

8.2 O resultado final será enviado ao Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, para que este proceda à emissão da Portaria de nomeação dos novos membros.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora do processo eleitoral e pela Direção da FCS.

Lavras (MG), 26 de janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DISCENTE DE GRADUAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FCS

DADOS PESSOAIS
Nome completo:
E-mail institucional:
Telefone:
Número de matrícula:
() ABI Educação Física () Educação Física Licenciatura () Educação Física Bacharelado () Nutrição () Medicina

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
Declaro ter ciência do teor do Edital FCS nº 005/2026 para integrar a Congregação da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS). Comprometo-me expressamente que, caso eleito(a), aceitarei a investidura nos termos do Regimento Interno da UFLA.

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 005/2026/FCS/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Caixa Postal: 3037 - CEP 37203-202 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Caixa Postal: 3037 - CEP 37203-202 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE
DE GRADUAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FCS**

Nome: _____

Matrícula:	Telefone: ()
E-mail institucional:	

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2026.

Presidente da Comissão Escrutinadora